PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. 110
RUBRICA
CÂMARA MUN. DE CANINDÉ

DESPACHO INFORMATIVO

A Srª. Presidente da Câmara de Canindé/CE (***Karlinda Cídio Mendes Coelho***)

Assunto: Procedimento licitatório de **nº 00.003/2022-PE SRP**

Srª. Presidente, visando cumprimento da legalidade e moralidade dos atos públicos, e em especial referente ao processo licitatório de nº **00.003/2022-PE SRP**, destacamos que em virtude do bloqueio ao acesso ao portal de licitações do Estado do Ceará (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), que o referido processo não foi devidamente informado junto ao portal em tempo hábil, o que leva ao descumprimento da **Instrução Normativa 04/2015, de 19 de novembro de 2015.**

Oportunamente destacamos que devido a problemas técnicos não conseguimos fazer a inclusão do processo na plataforma eletrônica de realização do certame, o que demostra o descumprimento da **lei 10.520/02 e decreto 10.024/2019.**

Em virtudes dos apontamentos expostos despachamos este para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Canindé/CE em 06 de dezembro de 2022.

Moacir Neco Barreto Neto
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. 141
RUBRICA
CÂMARA MUN. DE CANINDÉ

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

Em virtude as observações apresentadas pelo Sr. Moacir Neco Barreto-Pregoeiro, ***referente ao processo licitatório de nº 00.003/2022-PE SRP***, determino a **ANULAÇÃO** dos avisos e prazos iniciais de abertura do processo supramencionado.

Quem sejam sanadas as falhas apontas, e remarcada a data de abertura do certame.

Canindé-CE, em 07 de dezembro de 2022.

Karlinda Cidio Mendes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Canindé